



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

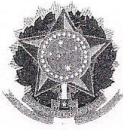
Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 204 – JULHO/2016
Resolução 024/2016 (CAD)
(junho/2016)**

Teresina, 27 de julho de 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
internet: www.ufpi.br



Resolução N° 024/ 16

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza afastamento parcial de servidor técnico-administrativo para realizar Curso de Mestrado.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14.06.16, e considerando:

- o Processo N° 23111.004233/2016-03.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento parcial do Servidor Técnico-Administrativo **Reginaldo da Silva Alencar**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Química, Classe D, nível 202, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotado no *Campus* Professora Cinobelina Elvas – Bom Jesus/Piauí, a fim de realizar Curso de Mestrado em Química, na Universidade Federal do Piauí, *Campus* Ministro Petrônio Portela – Teresina-Piauí, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 14 de março de 2016.

Teresina, 24 de junho de 2016


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor